

## LEI Nº 771 DE 06 DE OUTUBRO DE 2003

### DÁ NOME A QUADRA ESPORTIVA DO BAIRRO DA SERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do Município de Ijaci, pôr seus representantes, Decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A quadra esportiva em construção no Bairro da Serra, localizada na Praça Nossa Senhora Aparecida, receberá o nome Otávio Moretti.

Parágrafo Único: Para conhecimento de todos será colocada placa de identificação, onde deverá constar o nome do homenageado e data de inauguração.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Ijaci, 06 de novembro de 2003.

Clebel Ângelo Márcio Pereira  
Prefeita Municipal